

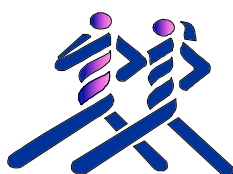
AJUIZAMENTO DA MARCHA ATLÉTICA  
Manual Prático para Juizes de Marcha

# AJUIZAMENTO da MARCHA ATLÉTICA

Manual Prático para  
Juizes, Dirigentes,  
Treinadores e Atletas



Sector de Marcha  
da Federação Portuguesa de Atletismo  
Tradução e adaptação do Manual da IAAF - Edição 2006



Novembro 2006

## **AJUIZAMENTO**

Um Juiz de Marcha tem por função assegurar que os atletas cumpram de acordo com a definição de Marcha estabelecida na Regra 230 da IAAF.

Um Juiz deve observar cada um dos atletas e verificar se a sua progressão é legítima e, se na sua opinião, baseada apenas em observações individuais, um atleta corre o risco de incumprir com a regra 230, então deve adverti-lo. Por outras palavras, o Juiz deve advertir um atleta quando entende que o mesmo está como que a perder o contacto com o solo, ou que não parece estar a estender a perna de apoio desde o momento do primeiro contacto com o solo até à passagem pela posição vertical. Nestes casos deve o Juiz advertir o atleta, mostrando-lhe a raqueta amarela com o símbolo da respectiva infracção.

Um Juiz pode advertir um atleta apenas uma vez por cada infracção, ou seja, por perda de contacto com o solo ou por não extensão da perna de apoio desde o momento do primeiro contacto com o solo até à passagem pela posição vertical. Todas as advertências dadas serão registadas na relação individual, mencionando-se o dorsal, o tipo de infracção e a hora em que aconteceu a advertência.

Se um Juiz entender que a progressão de um atleta não está de acordo com a definição de Marcha da regra 230, então deverá registar a infracção numa nota de desclassificação e enviá-la para o devido registo. Uma vez ocorrido esse facto, o atleta em causa deixa de estar em prova, no que diz respeito ao Juiz que emitiu uma nota de desclassificação a esse mesmo atleta.

O Juiz não pode emitir nota de desclassificação a um atleta uma segunda vez bem como não lhe pode advertir depois de já ter emitido nota de desclassificação.

No acto de emitir uma nota de desclassificação, não é permitido ao Juiz, em qualquer situação, comunicar a sua decisão ao atleta. O Juiz deverá preencher uma nota de desclassificação (de cor vermelha), contendo indicações do local onde se efectua a prova, data, hora da infracção, dorsal do atleta, nome e número do Juiz, motivo da infracção (perda de contacto ou perna flectida) e, por último, a sua própria assinatura.

## AJUIZAMENTO DA MARCHA ATLÉTICA

### Manual Prático para Juizes de Marcha

---

Esta nota de desclassificação deve ser apresentada, o mais rapidamente possível, ao Secretário do Juiz-Chefe.

Os Juizes devem manter um registo de todas as notas de desclassificação enviadas.

Os Juizes, com excepção do Juiz-Chefe, devem ter em conta os seguintes aspectos:

- a) Ajuizar na área indicada pelo Juiz-Chefe.
- b) Não conversar entre si, excepto com o Juiz-Chefe, sobre temas que envolvam o ajuizamento dos atletas na prova.
- c) Não abandonar a sua área de actuação sem autorização e não assumir que a prova foi concluída antes que o último atleta a tenha completado.
- d) Comparecer pelo menos 45 minutos antes da competição informando o Juiz-Chefe da sua chegada.
- e) Após o final da prova, dirigir-se com os registos ao Juiz-Chefe que o informará quando poderá ser dispensado. Este procedimento é recomendável uma vez que pode haver necessidade de se esclarecerem casos de dúvida.
- f) Importa clarificar que um Juiz não é obrigado a advertir um atleta antes de emitir nota de desclassificação.

O número de Juizes de Marcha necessário para as provas é o seguinte:

Pista Coberta: Pista de 200 m - máximo de 5 Juizes (incluindo o Juiz-Chefe).

Pista ao Ar Livre: Pista de 400 m - máximo de 6 Juizes (incluindo o Juiz-Chefe).

Circuitos em estrada: circuitos de 2 km - 2,5 km, dependendo do tamanho do circuito, um mínimo de 6 e um máximo de 9 Juizes (incluindo o Juiz-Chefe).

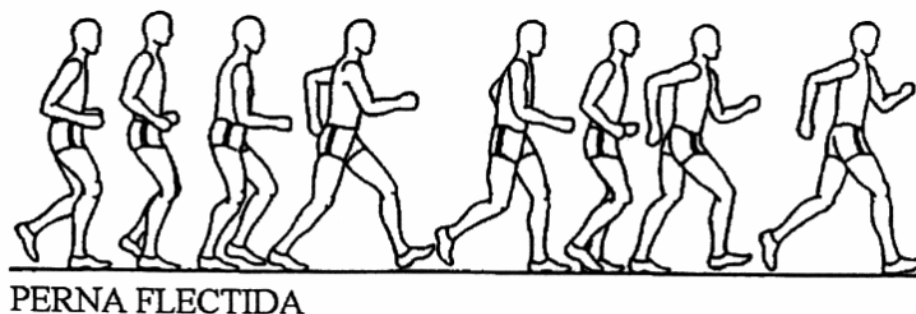
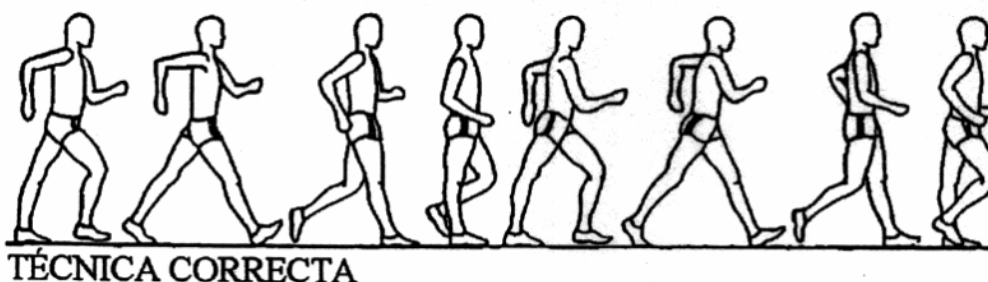
## AJUIZAMENTO DA MARCHA ATLÉTICA

### Manual Prático para Juizes de Marcha

---

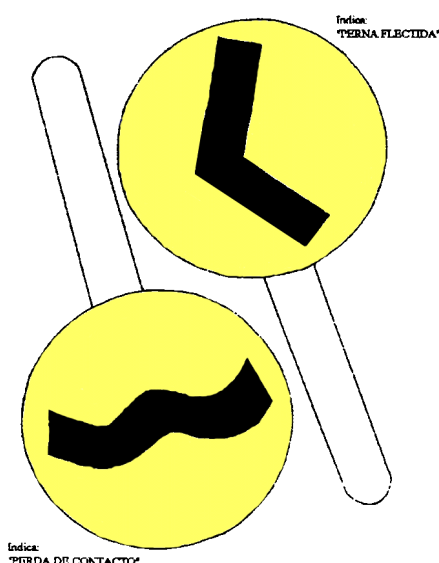
Como referência, em provas de pista, os Juizes devem estar colocados um em cada curva e um/dois em cada recta. Deve ser usado um sistema idêntico em provas de estrada.

Se for necessário que dois Juizes se desloquem no percurso de um ponto para outro, na mesma viatura, é fundamental que actuem separadamente. Em todas as provas realizadas em estrada e que terminem num estádio, recomenda-se que haja um número adequado de juizes no trajecto entre o circuito da competição e o estádio ou, quando a competição se realize apenas num circuito em estrada, na última parte do circuito até aos últimos 100 metros. Todo o ajuizamento é feito individualmente nunca devendo os Juizes serem colocados aos pares.



## **RESUMO DAS OBRIGAÇÕES DO JUIZ DE MARCHA**

- a) Estar disponível pelo menos 45 minutos antes da hora prevista para o início da prova.
- b) Reunir e eleger o Juiz-Chefe, se entretanto não tiver sido já decidido, pelo menos 30 minutos antes da partida.
- c) Seguir as indicações do Juiz-Chefe.
- d) Advertir um atleta quando este estiver em perigo de infringir o regulamento e registar essa advertência.
- e) Emitir nota de desclassificação ao atleta quando este infringir as regras.
- f) Preencher a nota de desclassificação e enviá-la ao Secretário do Juiz-Chefe.
- g) No final da competição, confirmar junto do Juiz-Chefe em como todas as informações por si enviadas foram recebidas.
- h) Após a prova, estar disponível para esclarecer qualquer dúvida colocada pelo Juiz-Chefe ou por um atleta, sobre as advertências e ou desclassificações dadas.

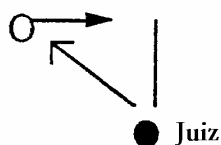


# AJUIZAMENTO DA MARCHA ATLÉTICA

## Manual Prático para Juizes de Marcha

### POSIÇÕES NO AJUIZAMENTO DA MARCHA

O Juiz de Marcha deve colocar-se em posições que favoreçam uma visão clara das pernas dos atletas. Nas provas em pista, a posição ideal será nas pistas exteriores, onde o rebordo da pista não dificulte a visão dos pés do atleta. Nas provas em estrada, o Juiz deverá, se possível, colocar-se onde possa ver claramente o contacto com a superfície do solo. Outra boa posição de ajuizamento é segundo um ângulo de 45 graus entre o Juiz e o atleta e à medida que este se vá aproximando daquele.

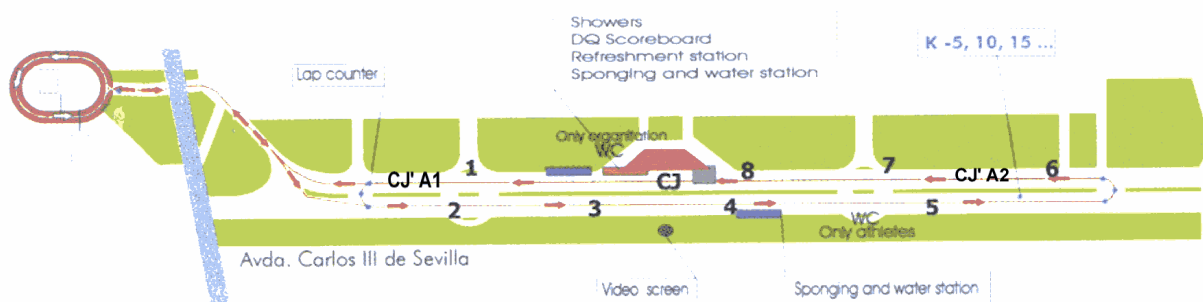


As áreas mais perigosas onde o atleta provavelmente entrará em falta são:

- (a) durante a aceleração, na partida;
- (b) na ultrapassagem a outro atleta;
- (c) no "sprint" final;
- (d) no meio de um grupo.

#### 7th IAAF WORLD CHAMPIONSHIPS IN ATHLETICS SEVILLA '99

Race walking circuit (2500 m.)



### POSIÇÕES NO AJUÍZAMENTO DE PROVAS EM ESTRADA

As posições dos Juizes acima indicadas são recomendadas para circuitos de 2 km ou 2,5 km e requerendo 8 Juizes para uma adequada cobertura da prova. A determinação do seu número dependerá das características do percurso. Na figura, os Juizes estão indicados por números, de 1 a 8, Juiz-Chefe (CJ) e Juizes Assistentes do Juiz-Chefe (CJ'A).

Indicam-se as áreas onde é importante observar:

1. Zonas de viragem.
2. Zonas com declives.
3. Zonas de curvas apertadas.
4. Zonas de refrescamento e de abastecimento.

## **O QUE FAZER, OU NÃO, NO AJUIZAMENTO**

- a) Em caso de dúvida, dar o benefício ao atleta.
- b) Não crer que a comprovação de um bom Juiz se encontra no número de atletas que assinala. Um bom Juiz pode ajudar os atletas advertindo-os antes que evidenciem infracção às regras.
- c) Quando forma uma opinião, actuar imediatamente.
- d) Ao advertir um atleta certificar que o mesmo se deu conta dessa acção.
- e) Não ajuizar num veículo em movimento.
- f) Recordar que, o que um atleta pode fazer hoje não é necessariamente o que irá fazer noutra ocasião. Se um atleta é desclassificado numa prova, não pré-ajuizar ou ter ideias preconcebidas numa próxima prova.
- g) Actuar individualmente e sem a influência de opiniões exteriores.
- h) Não conversar com outros Juizes no decorrer da prova. O Juiz deverá actuar de forma independente.
- i) Não ter qualquer interesse particular nas posições ou classificações de elementos de qualquer equipa.
- j) Não transmitir quaisquer informações aos atletas enquanto a prova estiver a decorrer.
- k) Actuar imparcialmente. Como exemplo, se numa prova internacional um atleta do país de origem do juiz infringe as regras, este deverá actuar em conformidade.

**AJUIZAMENTO DA MARCHA ATLÉTICA**  
Manual Prático para Juizes de Marcha

- l) Preencher com clareza a nota de desclassificação evitando assim qualquer confusão na recepção da mesma.
- m) Nas provas em pista, actuar em posições exteriores (pistas de fora).
- n) Não actuar por intimidação correndo ao lado de um atleta.
- o) Não actuar agachando-se na pista ou na estrada.
- p) Não utilizar o telemóvel ou a máquina fotográfica.

	Sector de Marcha da FPA				
	<b>Competição:</b> <input style="width: 100%;" type="text"/>	<b>Local:</b> <input style="width: 60%;" type="text"/>	<b>Data:</b> <input style="width: 30%;" type="text"/>		
<b>RELAÇÃO INDIVIDUAL DO JUIZ DE MARCHA</b>					
DORSAL	ADVERTÊNCIA « Hora da Advertência »		DESCLASSIFICAÇÃO « Hora da Nota de Desclassificação »		Observações
	~	<	~	<	
JUIZ N.º	<input style="width: 100%;" type="text"/>		Assinatura	<input style="width: 100%;" type="text"/>	



## **JUIZ CHEFE**

A primeira incumbência do Juiz-Chefe é assegurar que tem tudo o necessário para levar a cabo as suas tarefas antes e durante a prova. Antes da prova o circuito deve ser inspeccionado e encontrados os locais mais convenientes para cada um dos Juizes. Igualmente devem ser preparadas informações gerais, folhas de registo individual, notas de desclassificação e folhas de registo e controlo das informações dos Juizes de Marcha, além das imprescindíveis raquetas de advertência/Desclassificação.

A equipa de Juizes de Marcha deve ser informada sobre os importantes aspectos técnicos da prova, em especial aqueles que afectem o ajuizamento.

Tudo o referido deve ser feito com a devida antecedência, antes da prova, de forma a permitir que os Juizes de Marcha se coloquem nas posições previamente definidas, antes da partida. A cada Juiz será atribuído um número o qual corresponderá ao seu posicionamento no circuito da prova. Este número servirá também para identificar cada Juiz nas notas de desclassificação, na relação individual e na folha de registo e controlo das informações dos Juizes de Marcha.

A cada um deverá ser fornecido um mapa do circuito, lista dos dorsais dos participantes e oficiais envolvidos na prova de marcha. Todos os Juizes deverão estar munidos do seu equipamento, isto é, uniforme, braçadeiras, impressos, notas de desclassificação, raquetas de advertência, e caneta ou lápis. Em condições atmosféricas mais adversas devem providenciar os meios para se manterem protegidos e com a documentação seca.

Os Juizes devem ser apresentados ao Secretário do Juiz-Chefe e conhecerem onde este ficará posicionado no decorrer da competição. Então, o Juiz-Chefe deve comunicar com o Juiz-Árbitro e confirmar que tudo está a postos com a sua equipa.

Normalmente O Juiz-Chefe posiciona-se, ele próprio, durante a prova na linha de chegada e próximo dela. Muito dependerá do tipo de comunicação que o Juiz-Chefe tiver com os restantes Juizes.

## AJUIZAMENTO DA MARCHA ATLÉTICA

### Manual Prático para Juizes de Marcha

---

Existem muitas formas de comunicação entre o Juiz-Chefe e os outros Juizes mas o aspecto mais importante é a entrega das notas de desclassificação o mais rápido possível. Não há nada pior que a desclassificação de um atleta após este ter cortado a linha de chegada. A forma mais eficaz de comunicação é estarem o Juiz-Chefe e o Secretário deste numa posição fixa e cada um dos restantes Juizes de Marcha terem consigo um estafeta (caminhando rapidamente ou utilizando uma bicicleta) para entregarem as notas de desclassificação ao Secretário e regressarem imediatamente aos seus locais.

Na recepção da nota de desclassificação, o Secretário do Juiz-Chefe deve verificar se a mesma está correctamente preenchida e caso tal não se verifique deverá ser devolvida, para correcção, ao Juiz que a emitiu. Enquanto a mesma não for rectificada e recebida de novo, não deverá ser tomada qualquer atitude.

Após a recepção de uma nota de desclassificação correctamente preenchida, o Secretário registará o seu conteúdo na folha de registo e controlo das informações dos Juizes de Marcha. Quando forem registadas três notas de desclassificação respeitantes a um qualquer atleta, o Secretário informará imediatamente o Juiz-Chefe que, por sua vez, desclassificará esse atleta o mais rapidamente possível.

Antes de providenciar a desclassificação o Juiz-Chefe deverá ter consigo as notas de desclassificação (pelo menos três) dadas pelo Secretário e verificará:

1. O preenchimento correcto das notas de desclassificação.
2. Se as notas dizem respeito a um mesmo atleta.
3. A não existência de duas notas de desclassificação de um mesmo Juiz.

Quando da desclassificação de um atleta, o Juiz-Chefe deverá, de forma clara, exhibir a raqueta vermelha colocando-a em frente do atleta (à altura dos ombros) quando este se aproxima. Igualmente deverá ter o cuidado de não obstruir a passagem de outros atletas.

Imediatamente após a prova, e logo que se certifique que não existem mais notas de desclassificação, deverá verificar a folha de controlo onde as notas foram registadas e comunicar as desclassificações ao Juiz-Árbitro. Os resultados da prova não devem ser anunciados enquanto este procedimento não tiver lugar.

## AJUIZAMENTO DA MARCHA ATLÉTICA

### Manual Prático para Juizes de Marcha

---

Imediatamente depois de concluída a prova de marcha, o Juiz-Chefe e os restantes Juizes de Marcha devem reunir-se para analisarem a prova. Entretanto, todos os impressos e notas de desclassificação não utilizados deverão ser colocados juntos, e uma verificação geral deve ter lugar de modo a assegurar o correcto registo das notas de desclassificação. É recomendável ter todas as notas de desclassificação numeradas antes da prova tornando-se assim mais fácil uma confirmação, após a mesma, em como nenhuma nota se extraviou.

Nas competições segundo a Regra 12.1 a), b), c) e d), o Juiz-Chefe tem o poder de desclassificar um atleta no interior de um estádio, quando a prova finalize neste (com um circuito situado fora do estádio), ou nos últimos 100 metros quando a prova se realize inteiramente numa pista ou inteiramente num percurso em estrada, independentemente do número de notas de desclassificação que haja recebido em relação a esse atleta.

Em competições organizadas sob a Regra 12.1 a), b) e c) da IAAF, um máximo de dois Assistentes do Juiz-Chefe deverão ser designados. O(s) Assistente(s) do Juiz-Chefe apenas procederão à notificação de desclassificações e não actuarão como Juizes de Marcha.




### RESUMO DAS OBRIGAÇÕES DO JUIZ CHEFE

- a) Convocar uma reunião antes da prova para designar as áreas de actuação dos Juizes e explicar os procedimentos a terem lugar no decorrer da prova.
- b) Certificar-se que todos os Juizes dispõem de material adequado para o ajuizamento.
- c) Estar próximo do Secretário assegurando que todas as notas de desclassificação se encontram lançadas correctamente.
- d) Notificar os atletas das suas desclassificações, o mais rapidamente possível, verificando previamente o registo das três notas de desclassificação provenientes de três Juizes diferentes.
- e) Assegurar que o Quadro de Desclassificações está colocado em local apropriado de modo a que os atletas, durante a competição, o vejam claramente. A terceira nota de desclassificação deve ser colocada no Quadro mesmo que o Juiz-Chefe ainda não tenha notificado o atleta da sua desclassificação.

## AJUIZAMENTO DA MARCHA ATLÉTICA

### Manual Prático para Juizes de Marcha

- f) Assinar a folha de registo e controlo das informações dos Juizes de Marcha
- g) e verificar a folha oficial de resultados com o Juiz Árbitro da competição confirmando que os mesmos estão correctamente transcritos.
- h) Convocar uma reunião dos Juizes de Marcha de modo a rever-se a prova após o seu final, analisar-se a folha de ajuizamento e debater-se algum problema, entretanto surgido.
- i) Elaborar um relatório da competição que inclua, no mínimo, a folha de registo e controlo das informações dos Juizes de Marcha e o formulário de avaliação dos Juizes de Marcha, enviando-o ao organismo apropriado (por exemplo, para a IAAF em relação às competições organizadas segundo a Regra 12.1 a.).

	Competição: _____ Local: _____ Data: _____	
<i>Sector de Marcha FPA</i>		
<h3 style="margin: 0;">NOTA DE DESCLASSIFICAÇÃO</h3> <h4 style="margin: 0;">WARNING CARD</h4>		
<b>DORSAL</b> <i>NUMBER</i>	<b>MOTIVO</b> <i>REASON</i>	<b>HORA DA NOTA DE</b> <b>DESCLASSIFICAÇÃO</b> <i>WARNING TIME</i>
		
		
<b>N.º JUIZ</b> <i>JUDGE'S</i> <i>NUMBER</i>		<b>NOME DO JUIZ</b> <i>JUDGE'S NAME</i>
A preencher pelo Secretário do Juiz-Chefe <i>To fulfil by the Recorder</i>		
<b>HORA</b> <i>TIME</i>		<b>ASSINATURA</b> <i>SIGNATURE</i>
<i>Sector de Marcha - Jun. 2004</i>		

## **O SECRETÁRIO**

A função desempenhada pelo Secretário é de vital importância para o Juiz-Chefe, e principalmente tratando-se de uma competição importante. O Secretário é um assistente do Juiz-Chefe. A sua principal função é a de receber todas as notas de desclassificação dos Juizes de Marcha e registar essas notas na folha de registo e controlo das informações dos Juizes de Marcha. O Secretário informará o Juiz-Chefe quando um atleta tenha recebido três (ou mais) notas de desclassificação de três Juizes diferentes mostrando-lhe as referidas notas. O Juiz-Chefe não deverá comentar o desenrolar da competição com o Secretário.

A exactidão no preenchimento da folha de registo e controlo das informações dos Juizes de Marcha da prova é essencial, nela se registando as advertências e desclassificações. É igualmente importante o registo da hora de cada uma das advertências e desclassificações.

O Secretário pode não ser um Juiz de Marcha dos mais graduados mas deve ser um conhecedor da matéria.

No final da prova, todos os Juizes deverão receber uma cópia da folha de registo e controlo das informações dos Juizes de Marcha.

## **RESUMO DAS OBRIGAÇÕES DO SECRETÁRIO**

- a) Reunir as notas de desclassificação dos Juizes e registar a informação na folha de registo e controlo das informações dos Juizes de Marcha.
- b) Notificar o operador do Quadro de Faltas aquando do recebimento e registo das notas de desclassificação.
- c) Comunicar imediatamente ao Juiz-Chefe quando três notas de desclassificação de três Juizes tenham sido recebidas de um mesmo atleta.

## **QUADRO DE FALTAS**

De acordo com a regra 230.6 d), um ou mais Quadros de Faltas deverão ser colocados no circuito e perto da linha de chegada.

A intenção do Quadro é, em primeiro lugar, manter os atletas informados do número de notas de desclassificação que vão chegando ao Secretário para cada um desses mesmos atletas.

O Quadro pode ser utilizado numa volta de um circuito ou de uma pista e colocado de tal forma que todos os atletas o possam ver facilmente, lendo as informações nele contidas cada vez que passam.

A sua estrutura é simples: uma ou mais colunas para os números dos atletas, e ao lado desses números três espaços em branco. O quadro deverá ser colocado em posição acessível ao Secretário do Juiz-Chefe e onde a sua totalidade bem como o seu conteúdo seja visto facilmente por todos os atletas. Enquanto as notas de desclassificação vão sendo recebidas pelo Secretário, e desde que não existam quaisquer dúvidas quanto ao seu preenchimento, uma cruz ou um círculo de cor vermelha é colocada no primeiro espaço em branco ao lado do número do atleta assinalado. Quando surge uma segunda nota de desclassificação e relativamente ao mesmo atleta, uma segunda cruz ou um círculo de cor vermelha é colocada no segundo espaço em branco. Quando surge uma terceira nota de desclassificação relativamente ao mesmo atleta, a correspondente cruz ou círculo de cor vermelha só deverá ser colocada no quadro após prévia verificação pelo Juiz-Chefe das três notas de desclassificação. Quando três cruces ou círculos vermelhos surgem, referentes a um número de um atleta, isso significa que este se encontra desclassificado. Em vez de uma cruz ou de um círculo de cor vermelha poderá e deverá colocar-se o símbolo da infracção cometida.

O tamanho do Quadro é determinado pelo número de atletas à partida. É desejável ter todos os números dos dorsais dos atletas anotados antes da partida e ordenados numericamente, de tal forma que os atletas saibam para onde olhar. Igualmente se podem ir adicionando números apenas quando são colocadas cruces ou círculos vermelhos (se o número de um atleta não estiver no Quadro isso significa que não foram recebidas notas de desclassificação).

O Quadro deve ser preenchido pelo Secretário ou por um operador designado para essa função.

## AJUIZAMENTO DA MARCHA ATLÉTICA

### Manual Prático para Juizes de Marcha

---

Nas competições organizadas sob a Regra 12.1 a) um quadro de desclassificações electrónico deve ser usado.

### QUADRO DE FALTAS

26	●	●	132			252			413		
32	●	●	152			254			454		
33	●		154	●		321	●	●	499		
52	●	●	215			323			621	●	
53			216	●	●	324	●	●			
55			219			349					
61			221			352					
62			224			353					
65			249			355					
69			251			362					